



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/PR
<b>ASSUNTO</b>	APROVA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSERVAÇÃO ADAPTAÇÃO E USO DA CASA - CCAUC
<b>DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOPR Nº 0110-04/2020</b>	

Aprova a Criação da Comissão de Conservação Adaptação e Uso da Casa.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PARANÁ – CAU/PR no exercício das competências e prerrogativas do Regimento Interno do CAU/PR e da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, reunido ordinariamente por meio de conferência virtual, no dia 13 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e;

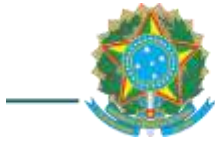
Considerando que o art. 123 do Regimento Interno do CAU/PR dispõe que as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão, sindicâncias, auditorias, inquéritos, tomada de contas especial e processos administrativos, dentre outros;

Considerando que o art. 125 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, dispõe que as comissões temporárias serão instituídas pelo Plenário, mediante proposta apresentada pela Presidência, ou mediante deliberação apresentada por comissão ordinária ou pelo Conselho Diretor;

Considerando que o art. 128 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, prevê que as comissões temporárias serão compostas por um número fixado pelo Plenário do CAU/PR, em no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, entre conselheiros titulares do CAU/PR e profissionais com experiência ou conhecimento comprovado no tema, tendo por base sua complexidade;

Considerando que o art. 129 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017 dispõe que entre os membros integrantes de comissões temporárias haverá pelo menos 1 (um) conselheiro titular do CAU/PR;

Considerando que o §1º e §2º do art. 130 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, dispõe que o coordenador e o coordenador-adjunto das comissões temporárias serão indicados pelo órgão proponente e homologados pelo Plenário, sendo que a coordenação será ocupada obrigatoriamente por conselheiro titular do CAU/PR.



**CAU/PR**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Considerando que o art. 137 do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária DPOPR nº 075-01/2017, que estabelece o prazo de duração das comissões temporárias e especiais;

Considerando a necessidade apresentada durante a realização da Plenária Ordinária nº 110 para a criação da Comissão de Conservação Adaptação e Uso da Casa;

**DELIBERA:**

1. Aprovar a criação da Comissão de Conservação Adaptação e Uso da Casa, composta pelos membros abaixo:

- a. Cláudio Forte Maiolino (coordenador)
- b. Amir Samad Shafa (coordenador-adjunto)
- c. Eneida Kuchpil
- d. Mariana Vaz de Gênova
- e. Cláudio Luiz Bravim da Silva

2. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com **9 votos favoráveis** dos(as) Conselheiros(as) Amir Samad Shafa, Rafaela Weigert, Claudio Forte Maiolino, Rafael Zamuner, Cristiane Bicalho De Lacerda, Ricardo Luiz Leites De Oliveira, Nestor Dalmina, Cláudio Luiz Bravim Da Silva, Ormy Leocádio Hütner Junior e **2 ausências** dos Conselheiros Antônio Claret Pereira De Miranda e Luiz Eduardo Bini Gomes Da Silva.

Curitiba/PR, 13 de abril de 2020.

**Margareth Ziolla Menezes**

Presidente do CAU/PR

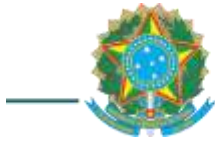
CAU A20179-0

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035

Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622

**CAU/PR**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná**110.ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/PR  
FOLHA DE VOTAÇÃO**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausência
MARGARETH ZIOLLA MENEZES - PRESIDENTE	-	-	-	-
LUIZ EDUARDO BINI GOMES DA SILVA – VICE-PRESIDENTE				X
AMIR SAMAD SHAFI - TITULAR	X			
RAFAELA WEIGERT – TITULAR	X			
CLAUDIO FORTE MAIOLINO – TITULAR	X			
RAFAEL ZAMUNER – TITULAR	X			
CRISTIANE BICALHO DE LACERDA – TITULAR	X			
NESTOR DALMINA – TITULAR	X			
RICARDO LUIZ LEITES DE OLIVEIRA – TITULAR	X			
ORMY LEOCÁDIO HÜTNER JUNIOR – TITULAR	X			
CLÁUDIO LUIZ BRAVIM DA SILVA - TITULAR	X			
ANTÔNIO CLARET PEREIRA DE MIRANDA - TITULAR				X
Histórico da votação: Reunião Plenária Ordinária nº 110 CAU/PR Data: 13/04/2020 Matéria em votação: Aprova a criação da Comissão de Conservação Adaptação e Uso da Casa Resultado da votação: Sim ( 9 ) Não ( 0 ) Abstenções ( 0 ) Ausências ( 2 ) Total ( 11 ) Ocorrências: Não houve. Secretária: ALESSANDRO B. JR. Condutora dos trabalhos (Pres.): MARGARETH Z. MENEZES				

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná | CAU/PR**

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530 | 80045-360 | Curitiba, PR | Fone: +55 (41) 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035

Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622